



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Sigla: UFSCAR

Código: 7

CNPJ: 45.358.058/0001-40

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufscar.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.ingresso.ufscar.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: WAGNER SOUZA DOS SANTOS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

67 cursos da IES

64 cursos participantes do Sisu

3 cursos não participantes

3.047 vagas autorizadas no e-MEC

2.893 vagas ofertadas no Sisu

1.443 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

1.450 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP 13565-905 - 16 3351-8111

5000590 - ABI - FILOSOFIA								
Código: 5000590 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% ABI - FILOSOFIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Licenciatura em FILOSOFIA ou Bacharelado em FILOSOFIA .	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			2,00	1,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	1,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,00	1,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	1,00			
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	1,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	5	4	5	4	-	-	-	-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Informações adicionais:

ESTE CURSO CONFERE O GRAU DE LICENCIADO OU DE BACHAREL. A DURAÇÃO DE 8 SEMESTRES APLICA-SE AO BACHARELADO, POIS PARA A LICENCIATURA, A DURAÇÃO DO CURSO É DE 9 SEMESTRES.

5000889 - ABI - FÍSICA

Código: 5000889
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%
ABI - FÍSICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em FÍSICA** ou **Licenciatura em FÍSICA**.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:

ESTE CURSO TEM DURAÇÃO DE 8 SEMESTRES QUE SE REFERE À OBTENÇÃO DE APENAS UM DOS GRAUS (LICENCIATURA OU BACHARELADO).

5000663 - ABI - MATEMÁTICA

Código: 5000663
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%
ABI - MATEMÁTICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em MATEMÁTICA** ou **Licenciatura em MATEMÁTICA**.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:

ESTE CURSO SOMENTE CONFERIRÁ O GRAU DE LICENCIADO.

5000589 - ABI - MATEMÁTICA

Código: 5000589
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05
Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

ABI - MATEMÁTICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em MATEMÁTICA** ou **Bacharelado em MATEMÁTICA**.

Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:

ESTE CURSO CONFERE O GRAU DE LICENCIADO OU O GRAU DE BACHAREL.

634 - BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Código: 634

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 48

Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 48 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
24	6	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

115104 - BIOTECNOLOGIA

Código: 115104

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

614 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEFBFA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Código: 614
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

300621 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 300621
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	5	3	4	3	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

621 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 621
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

15	5	3	4	3	-	-	-	-
----	---	---	---	---	---	---	---	---

Informações adicionais:

ESTE CURSO É OFERTADO EM TURNO INTEGRAL - "VESPERTINO/NOTURNO", OU SEJA, O(A) ESTUDANTE DEVERÁ CURSAR DISCIPLINAS NOS TURNOS DA TARDE E DA NOITE.

630 - CIÊNCIAS SOCIAIS									
Código: 630 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 90 vagas, sendo 90 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		1,00	1,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	1,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	1,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	1,00
						Matemática e suas Tecnologias		1,00	1,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
45	14	7	13	7	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

115074 - EDUCAÇÃO ESPECIAL									
Código: 115074 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		1,00	1,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	1,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	1,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	1,00
						Matemática e suas Tecnologias		1,00	1,00
Média mínima no Enem		-	0,01						
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	6	4	6	4	-	-	-	-	
Informações adicionais:									
Não informado.									

635 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
Código: 635 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		1,00	1,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	1,00
Ciências Humanas e suas									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05
 N° do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

2º semestre.	Tecnologias	1,00	1,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	5	3	4	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								

300635 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
Código: 300635 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação	1,00	1,00	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00	
						Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00	
						Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
15	5	3	4	3	-	-	-	-	
Informações adicionais:									
Não informado.									

626 - ENFERMAGEM									
Código: 626 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação	2,00	1,00	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00	
						Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00	
						Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
15	5	3	4	3	-	-	-	-	
Informações adicionais:									
Não informado.									

615 - ENGENHARIA CIVIL								
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05
Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Código: 615
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
40	12	6	12	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

631 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Código: 631
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	5	3	4	3	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

616 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código: 616
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

40	12	6	12	6	1	1	1	1
----	----	---	----	---	---	---	---	---

Informações adicionais:

Não informado.

87564 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 87564
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

115110 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 115110
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

45108 - ENGENHARIA FÍSICA

Código: 45108
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05
Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-
Informações adicionais:				Não informado.				

115106 - ENGENHARIA MECÂNICA								
Código: 115106 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	1,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-
Informações adicionais:				Não informado.				

619 - ENGENHARIA QUÍMICA								
Código: 619 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	1,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
40	12	6	12	6	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.				

622 - ESTATÍSTICA			
Código: 622			Nota



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05
Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	6	5	6	4	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

115070 - FÍSICA

Código: 115070
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	5	3	4	3	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

627 - FISIOTERAPIA

Código: 627
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

115112 - GERONTOLOGIA

Código: 115112
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

115108 - GESTÃO E ANÁLISE AMBIENTAL

Código: 115108
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

639 - IMAGEM E SOM

Código: 639
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 44
Vagas ofertadas no Sisu: 44 vagas, sendo 44 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05
Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

							Tecnologias	2,00	1,00
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
22	6	4	6	4	1	-	1	-	
Informações adicionais:									
Não informado.									

29672 - LETRAS - ESPANHOL										
Código: 29672 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	1,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00	
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00	
							Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
10	3	2	3	2	-	-	-	-		
Informações adicionais:										
Não informado.										

31302 - LETRAS - INGLÊS										
Código: 31302 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	1,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00	
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00	
							Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
10	3	2	3	2	-	-	-	-		
Informações adicionais:										
Não informado.										

115082 - LINGUÍSTICA										
Código: 115082 Grau: Bacharelado							Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05
Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

90091 - MEDICINA

Código: 90091
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Anual
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

115558 - PEDAGOGIA

Código: 115558
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	6	5	6	4	1	-	1	-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

115558 - PEDAGOGIA

Código: 115558
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	6	5	6	4	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

109478 - PSICOLOGIA

Código: 109478
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

300625 - QUÍMICA

Código: 300625
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05
Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

							Tecnologias	2,00	1,00
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
30	8	6	8	6	1	-	1	-	
Informações adicionais:									
Não informado.									

45111 - QUÍMICA										
Código: 45111 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	1,00	1,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00	
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00	
							Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
15	5	3	4	3	-	-	-	-		
Informações adicionais:										
Não informado.										

628 - TERAPIA OCUPACIONAL										
Código: 628 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	1,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00	
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00	
							Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
20	6	4	6	4	-	-	-	-		
Informações adicionais:										
Não informado.										

1305952 - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA										
Código: 1305952 Grau: Bacharelado							Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05
Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	5	3	4	3	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 252 - Campus de Araras (Araras, SP)

ROD. ANHANGUERA, KM 174 - s/n - Araras -SP 13600-970 - 19 3543-2600

115102 - AGROECOLOGIA

Código: 115102
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

96779 - BIOTECNOLOGIA

Código: 96779
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	5	3	4	3	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

115078 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 115078
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

632 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Código: 632
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

115100 - FÍSICA

Código: 115100
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05
Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Tecnologias		1,00	1,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	1,00				
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	1,00				
	Média mínima no Enem		-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								

115098 - QUÍMICA								
Código: 115098 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		2,00	1,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	1,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	1,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	1,00				
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	1,00				
	Média mínima no Enem		-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1062945 - Campus de Buri - Lagoa do Sino (Buri, SP)

Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12, - Araraçú - Buri - SP 18290-000 - 16 3351-81011

1322751 - ADMINISTRAÇÃO								
Código: 1322751 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Anual Integralização: 4 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		2,00	1,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	1,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	1,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	1,00				
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	1,00				
	Média mínima no Enem		-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-
Informações adicionais:								
Não informado.								



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

1322704 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
Código: 1322704 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Anual Integralização: 4 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			2,00	1,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	1,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	1,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	1,00			
	Matemática e suas Tecnologias			2,00	1,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-
Informações adicionais: Não informado.								

1270505 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA								
Código: 1270505 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Anual Integralização: 5 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			2,00	1,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	1,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	1,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	1,00			
	Matemática e suas Tecnologias			2,00	1,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-
Informações adicionais: Não informado.								

1270501 - ENGENHARIA AMBIENTAL								
Código: 1270501 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Anual Integralização: 5 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			2,00	1,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	1,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	1,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	1,00			
	Matemática e suas Tecnologias			2,00	1,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05
Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

1270499 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Código: 1270499

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Anual

Integralização: 5

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110, s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP 18052-780 - 15 3229-6000

115084 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 115084

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

112680 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 112680

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

96403 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 96403
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

96401 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 96401
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

Informações adicionais:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Não informado.

115096 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 115096
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 25
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	3	3	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

112676 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 112676
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

96407 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 96407
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

							Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
30	8	6	8	6	1	-	1	-	
Informações adicionais:									
Não informado.									

96436 - ENGENHARIA FLORESTAL										
Código: 96436 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	1,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00	
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00	
							Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
20	6	4	6	4	-	-	-	-		
Informações adicionais:										
Não informado.										

115088 - FÍSICA										
Código: 115088 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	1,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00	
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00	
							Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
12	4	3	3	3	-	-	-	-		
Informações adicionais:										
Não informado.										

115080 - GEOGRAFIA										
Código: 115080 Grau: Licenciatura Turno: Noturno							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	1,00	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05
Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

115086 - MATEMÁTICA

Código: 115086
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 25
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	3	3	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

115076 - PEDAGOGIA

Código: 115076
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

Informações adicionais:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Não informado.

115092 - QUÍMICA									
Código: 115092 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		2,00	1,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	1,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	1,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	1,00
						Matemática e suas Tecnologias		2,00	1,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
12	4	3	3	3	-	-	-	-	-
Informações adicionais:									
Não informado.									

96405 - TURISMO									
Código: 96405 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		2,00	1,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	1,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	1,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	1,00
						Matemática e suas Tecnologias		1,00	1,00
						Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	6	4	6	4	-	-	-	-	-
Informações adicionais:									
Não informado.									

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE(São Carlos, SP)										
5000590 - ABI - FILOSOFIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
18	5	4	5	4	-	-	-	-	36	
5000889 - ABI - FÍSICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50	
5000663 - ABI - MATEMÁTICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05
Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
5000589 - ABI - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
634 - BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	6	5	6	5	1	-	1	-	48
115104 - BIOTECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
614 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
300621 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	5	3	4	3	-	-	-	-	30
621 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	5	3	4	3	-	-	-	-	30
630 - CIÊNCIAS SOCIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
45	14	7	13	7	1	1	1	1	90
115074 - EDUCAÇÃO ESPECIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
635 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	5	3	4	3	-	-	-	-	30
300635 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	5	3	4	3	-	-	-	-	30
626 - ENFERMAGEM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	5	3	4	3	-	-	-	-	30
615 - ENGENHARIA CIVIL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	12	6	12	6	1	1	1	1	80
631 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	5	3	4	3	-	-	-	-	30
616 - ENGENHARIA DE MATERIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	12	6	12	6	1	1	1	1	80
87564 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
115110 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
45108 - ENGENHARIA FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
115106 - ENGENHARIA MECÂNICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
619 - ENGENHARIA QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	12	6	12	6	1	1	1	1	80
622 - ESTATÍSTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	6	5	6	4	1	-	1	-	45
115070 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	5	3	4	3	-	-	-	-	30
627 - FISIOTERAPIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
115112 - GERONTOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
115108 - GESTÃO E ANÁLISE AMBIENTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
639 - IMAGEM E SOM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	6	4	6	4	1	-	1	-	44
29672 - LETRAS - ESPANHOL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	3	2	3	2	-	-	-	-	20
31302 - LETRAS - INGLÊS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	3	2	3	2	-	-	-	-	20
115082 - LINGUÍSTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
90091 - MEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
115558 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	6	5	6	4	1	-	1	-	45
115558 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	6	5	6	4	1	-	1	-	45
109478 - PSICOLOGIA									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
300625 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
45111 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	5	3	4	3	-	-	-	-	30
628 - TERAPIA OCUPACIONAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
1305952 - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	5	3	4	3	-	-	-	-	30
Total do Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE(São Carlos, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
895	264	171	251	168	17	5	17	5	1.793
Local de Oferta: 252 - Campus de Araras(Araras, SP)									
115102 - AGROECOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
96779 - BIOTECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	5	3	4	3	-	-	-	-	30
115078 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
632 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
115100 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
115098 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
Total do Local de Oferta: 252 - Campus de Araras(Araras, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
120	36	24	34	24	1	0	1	0	240
Local de Oferta: 1062945 - Campus de Buri - Lagoa do Sino(Buri, SP)									
1322751 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
1322704 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
1270505 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
1270501 - ENGENHARIA AMBIENTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
1270499 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
Total do Local de Oferta: 1062945 - Campus de Buri - Lagoa do Sino(Buri, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
120	34	24	30	24	4	0	4	0	240
Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba(Sorocaba, SP)									
115084 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
112680 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
96403 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
96401 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
115096 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	3	3	-	-	-	-	25
112676 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
96407 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
96436 - ENGENHARIA FLORESTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
115088 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	3	3	-	-	-	-	25
115080 - GEOGRAFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
115086 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	3	3	-	-	-	-	25
115076 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

115092 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	3	3	-	-	-	-	25
96405 - TURISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
Total do Local de Oferta: Campus Sorocaba(Sorocaba, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
308	88	64	84	64	6	0	6	0	620
Total da IES (UFSCAR) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1.443	422	283	399	280	28	5	28	5	2.893

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1006610 - Unidade SEDE (São Carlos, SP)

Via Washington Luis, Km 235 - Monjolinho - São Carlos -SP 13565-905 - 16 3351-8111

81283 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 24
112622 - PEDAGOGIA DA TERRA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60

Local de Oferta: 6154 - Campus Sorocaba (Sorocaba, SP)

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n - Bairro do Itinga - Sorocaba -SP 18052-780 - 15 3229-6000

119940 - AGRONOMIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

a) uma foto 3x4 recente; b) Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente. Exclusivamente no caso dos optantes pelas vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012 e suas alterações, esse documento deverá permitir comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas (uma cópia); c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Exclusivamente no caso dos optantes pelas vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012 e suas alterações, esse documento deverá permitir comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas (uma cópia); d) Cédula de Identidade (uma cópia); e) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos), a ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (uma cópia); f) Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (uma cópia); g) CPF: Cadastro de Pessoa Física próprio (uma cópia: dispensável se o número do CPF estiver registrado no documento de identidade); h) Comprovante de residência (endereço de origem do candidato): conta de água, conta de luz ou de telefone (uma cópia). **ATENÇÃO:** Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhadas do original. Alternativamente, os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada em cartório. Os candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverão apresentar parecer de equivalência de estudos fornecido pela Secretaria de Educação. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os menores de 18 anos deverão apresentar os documentos mencionados nos itens e e f desta relação, tão logo estejam de posse dos mesmos. Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR Todas as pessoas declaradas no grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a), deverão ser comprovadas com os documentos elencados a seguir: I - Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação. II - CPF. III - Certidão de Nascimento para menores de 12 anos, desde que ainda não possua Carteira de Identidade (RG). IV - Certidão de casamento com sentença completa de divórcio para pais divorciados ou sentença de dissolução de união estável, no caso de união marital. V - Em caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito. VI - Comprovante de residência (contrato de aluguel em vigor acompanhado de recibo de pagamento, conta de água, ou gás, ou energia elétrica ou telefone). VII - Formulário para avaliação socioeconômica, cujo conteúdo consta do edital que regulamenta o processo seletivo, a ser preenchido exclusivamente por meio do endereço <http://www.formularios.ufscar.br> com obrigatoriedade de envio das informações por meio eletrônico, seguido da impressão e assinatura por parte do candidato. Observação: O Formulário para avaliação socioeconômica, a que se refere o item VII, uma vez enviado por meio do endereço eletrônico descrito, não poderá ter suas informações alteradas, devendo ter sua versão de envio, guardada em forma de arquivo em extensão no formato `;.HTML;` para eventual acesso e controle por parte do candidato. 2. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS (Documentos básicos de apresentação obrigatória para TODOS OS MEMBROS declarados na família, em todas as categorias descritas no item 3 e subitens a seguir) I - Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). II - Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. III - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. 3. DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, DE ACORDO COM A REALIDADE DA CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR IDENTIFICADOS, sendo que, para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda e todas as pessoas declaradas na família devem apresentar comprovação sobre sua condição de trabalho ou não, segundo as categorias que se seguem. Em caso de funcionários públicos, professores, trabalhadores da saúde ou trabalhadores com jornadas especiais que cumulam mais de um vínculo empregatício, é necessário comprovação de todas as atividades: 3.1 - TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. Em caso do pagamento de salário não passar por transação bancária, declaração do empregador atestando que os pagamentos são realizados por repasse do salário direto ao funcionário. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Holerites referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. 3.2 - TRABALHADORES EM ATIVIDADES RURAIS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2018, ano-base 2017, quando houver. e) Extratos bancários referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 de pessoa jurídica, quando houver. f) Notas fiscais de vendas referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, quando houver. g) Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) exercício de 2018, ano-base 2017, quando houver. h) Declaração de sindicato, cooperativa, associação que ateste atividade e renda. 3.3 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Extratos de Pagamento referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/> ou comprovação equivalente (holerites, contracheques, etc). e) Para todo aposentado ou pensionista, mesmo com o extrato de pagamento do INSS, apresentar Declaração de Emprego e Renda e Aposentado/a, com especificação da informação sobre o exercício de atividade laboral (ver modelo no ANEXO VI do edital). 3.4 - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 3.4.1 - Profissionais liberais têm formação de nível superior ou técnico e registro em ordem ou conselho. Já os profissionais autônomos são prestadores de serviço que não têm vínculo de trabalho formal, não possuem micro ou pequena empresa em seu nome, mas contribuem com o INSS. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 (ver modelo no ANEXO VII do edital). e) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, compatíveis com a renda declarada, quando houver. 3.5 - SÓCIO E DIRIGENTE DE EMPRESAS, MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente pessoa física referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2018, ano-base 2017. e) Declaração do Simples Nacional, quando for o caso; f) Extratos bancários de pessoa jurídica, referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. g) Declaração de Rendimentos emitida por escritório de contabilidade; holerite de pró-labore referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; h) Para todo micro ou pequeno empresário, mesmo com as comprovações anteriores, apresentar Declaração de Rendimentos compatível com a renda comprovada (ver modelo no ANEXO VII do edital). 3.6 - TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL (sem vínculo em CTPS) 3.6.1 - Trabalhadores do mercado informal são trabalhadores que exercem prestação de serviço sem vínculo em CTPS; não fazem recolhimento de garantias previdenciárias e contam com oportunidades não regulares de trabalho. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 (ver modelo no ANEXO VII do edital). 3.7 - DESEMPREGADO E SEM RENDIMENTOS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente pessoa física referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Ausência de Rendimentos (ver modelo no ANEXO VIII do edital). 4. RENDAS COMPLEMENTARES QUE SE SOMAM AO RENDIMENTO FAMILIAR 4.1 - Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis a) Contrato de locação ou arrendamento acompanhado de comprovantes de recebimento referente, no mínimo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. b) Declaração de Rendimentos de Aluguel (ver modelo no ANEXO IX do edital). 4.2 - Recebimento de Pensão Alimentícia a) Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, quando houver. b) Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia, assinada pelo(a) responsável pelo pagamento conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no ANEXO X do edital). 4.3 - Auxílio Pago por Parente ou Terceiros a) Declaração de Rendimentos por Pagamento de Auxílio, assinada pelo(a) responsável pelo pagamento, conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no ANEXO XI do edital).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR Todas as pessoas declaradas no grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a), deverão ser comprovadas com os documentos elencados a seguir: I - Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação. II - CPF. III - Certidão de Nascimento para menores de 12 anos, desde que ainda não possua Carteira de Identidade (RG). IV - Certidão de casamento com sentença completa de divórcio para pais divorciados ou sentença de dissolução de união estável, no caso de união marital. V - Em caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito. VI - Comprovante de residência (contrato de aluguel em vigor acompanhado de recibo de pagamento, conta de água, ou gás, ou energia elétrica ou telefone). VII - Formulário para avaliação socioeconômica, cujo conteúdo consta do edital que regulamenta o processo seletivo, a ser preenchido exclusivamente por meio do endereço <http://www.formularios.ufscar.br> com obrigatoriedade de envio das informações por meio eletrônico, seguido da impressão e assinatura por parte do candidato. Observação: O Formulário para avaliação socioeconômica, a que se refere o item VII, uma vez enviado por meio do endereço eletrônico descrito, não poderá ter suas informações alteradas, devendo ter sua versão de envio, guardada em forma de arquivo em extensão no formato `¿.HTML¿`, para eventual acesso e controle por parte do candidato. 2. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS (Documentos básicos de apresentação obrigatória para TODOS OS MEMBROS declarados na família, em todas as categorias descritas no item 3 e subitens a seguir) I - Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). II - Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. III - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. 3. DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, DE ACORDO COM A REALIDADE DA CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR IDENTIFICADOS, sendo que, para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda e todas as pessoas declaradas na família devem apresentar comprovação sobre sua condição de trabalho ou não, segundo as categorias que se seguem. Em caso de funcionários públicos, professores, trabalhadores da saúde ou trabalhadores com jornadas especiais que cumulam mais de um vínculo empregatício, é necessário comprovação de todas as atividades: 3.1 - TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. Em caso do pagamento de salário não passar por transação bancária, declaração do empregador atestando que os pagamentos são realizados por repasse do salário direto ao funcionário. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Holerites referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. 3.2 - TRABALHADORES EM ATIVIDADES RURAIS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2018, ano-base 2017, quando houver. e) Extratos bancários referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 de pessoa jurídica, quando houver. f) Notas fiscais de vendas referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, quando houver. g) Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) exercício de 2018, ano-base 2017, quando houver. h) Declaração de sindicato, cooperativa, associação que ateste atividade e renda. 3.3 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

que nada consta. d) Extratos de Pagamento referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/> ou comprovação equivalente (holerites, contracheques, etc). e) Para todo aposentado ou pensionista, mesmo com o extrato de pagamento do INSS, apresentar Declaração de Emprego e Renda ; Aposentado/a, com especificação da informação sobre o exercício de atividade laboral (ver modelo no ANEXO VI do edital). 3.4 - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 3.4.1 - Profissionais liberais têm formação de nível superior ou técnico e registro em ordem ou conselho. Já os profissionais autônomos são prestadores de serviço que não têm vínculo de trabalho formal, não possuem micro ou pequena empresa em seu nome, mas contribuem com o INSS. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 (ver modelo no ANEXO VII do edital). e) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, compatíveis com a renda declarada, quando houver. 3.5 - SÓCIO E DIRIGENTE DE EMPRESAS, MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente pessoa física referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2018, ano-base 2017. e) Declaração do Simples Nacional, quando for o caso; f) Extratos bancários de pessoa jurídica, referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. g) Declaração de Rendimentos emitida por escritório de contabilidade; holerite de pró-labore referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; h) Para todo micro ou pequeno empresário, mesmo com as comprovações anteriores, apresentar Declaração de Rendimentos compatível com a renda comprovada (ver modelo no ANEXO VII do edital). 3.6 - TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL (sem vínculo em CTPS) 3.6.1 - Trabalhadores do mercado informal são trabalhadores que exercem prestação de serviço sem vínculo em CTPS; não fazem recolhimento de garantias previdenciárias e contam com oportunidades não regulares de trabalho. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 (ver modelo no ANEXO VII do edital). 3.7 - DESEMPREGADO E SEM RENDIMENTOS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente pessoa física referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Ausência de Rendimentos (ver modelo no ANEXO VIII do edital). 4. RENDAS COMPLEMENTARES QUE SE SOMAM AO RENDIMENTO FAMILIAR 4.1 - Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis a) Contrato de locação ou arrendamento acompanhado de comprovantes de recebimento referente, no mínimo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. b) Declaração de Rendimentos de Aluguel (ver modelo no ANEXO IX do edital). 4.2 - Recebimento de Pensão Alimentícia a) Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, quando houver. b) Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia, assinada pelo(a) responsável pelo pagamento conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no ANEXO X do edital). 4.3 - Auxílio Pago por Parente ou Terceiros a) Declaração de Rendimentos por Pagamento de Auxílio, assinada pelo(a) responsável pelo pagamento, conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no ANEXO XI do edital). 5. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR PARA PESSOAS NEGRAS (pretas ou pardas), E PARA PESSOAS AUTODECLARADAS INDÍGENAS QUE SE SUBMETERÃO AO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DESSA AUTODECLARAÇÃO, ASSINANDO O DOCUMENTO DIANTE DA BANCA DE VERIFICAÇÃO. 5.1 - Candidatos dos GRUPOS 1, 1D, 3 e 3D (aqueles/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as ou indígenas, independentemente da renda familiar bruta per capita e de serem ou não pessoas com deficiência, mas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas) Observação: como medida de orientação, para total esclarecimento e ampla publicidade é fundamental que os/as candidatos/as que pretendam inscrever-se nas vagas reservadas para pessoas negras (pretas ou pardas) assistam ao vídeo sobre o Procedimento de Verificação da Autodeclaração de Raça/Cor, disponível por meio de acesso ao endereço www.ingresso.ufscar.br 5.1.1 - Declaração assinada para atestar sua



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



autodeclaração de raça/cor, que reproduza em sua íntegra o seguinte teor: 'Eu, -Nome Completo-, candidato(a) ao Processo Seletivo 2019 da Universidade Federal de São Carlos, cuja seleção se deu pelo Sistema de Seleção Unificada, coordenado pelo Ministério da Educação e, nos termos do regulamento da seleção para ingresso em 2019 nos cursos de graduação presenciais da UFSCar, optante às vagas reservadas exclusivamente para candidatos que, nos termos da Lei nº 12.711/2012, de 29/08/2012, egressos do ensino médio da rede pública, se autorreconhecem e costumeiramente se auto-identificam como negros, ou seja, pretos ou pardos, ou ainda, como indígenas, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, que sou _____ (preto(a) ou pardo(a) ou indígena) e, justamente por me reconhecer nessa condição, é que assim costumeiramente me identifico. Assim, nesta data, venho submeter-me ao procedimento de heteroidentificação realizado pela UFSCar, nos termos do edital que regulamenta o processo seletivo, com o objetivo de atestar que sou sujeito de direito às vagas reservadas para pessoas _____ (negras (pretas ou pardas) ou para pessoas indígenas)'.-Local e Data-; -Assinatura do Candidato-.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Histórico Escolar do Ensino Médio atestando a conclusão e por meio do qual seja possível comprovar que esse nível de ensino foi integralmente cursado em estabelecimento da rede pública. Caso a pessoa não esteja de posse do Histórico Escolar, deverá apresentar em caráter provisório uma Declaração devidamente identificada e assinada pelo estabelecimento de ensino, comprovando que esse nível de ensino foi cursado integralmente em estabelecimento da rede pública.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR PARA PESSOAS NEGRAS (pretas ou pardas), E PARA PESSOAS AUTODECLARADAS INDÍGENAS QUE SE SUBMETERÃO AO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DESSA AUTODECLARAÇÃO, ASSINANDO O DOCUMENTO DIANTE DA BANCA DE VERIFICAÇÃO. 1.1 - Candidatos dos GRUPOS 1, 1D, 3 e 3D (aqueles/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as ou indígenas, independentemente da renda familiar bruta per capita e de serem ou não pessoas com deficiência, mas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas) Observação: como medida de orientação, para total esclarecimento e ampla publicidade é fundamental que os/as candidatos/as que pretendam inscrever-se nas vagas reservadas para pessoas negras (pretas ou pardas) assistam ao vídeo sobre o Procedimento de Verificação da Autodeclaração de Raça/Cor, disponível por meio de acesso ao endereço www.ingresso.ufscar.br 1.1.1 - Declaração assinada para atestar sua autodeclaração de raça/cor, que reproduza em sua íntegra o seguinte teor: 'Eu, -Nome Completo-, candidato(a) ao Processo Seletivo 2019 da Universidade Federal de São Carlos, cuja seleção se deu pelo Sistema de Seleção Unificada, coordenado pelo Ministério da Educação e, nos termos do regulamento da seleção para ingresso em 2019 nos cursos de graduação presenciais da UFSCar, optante às vagas reservadas exclusivamente para candidatos que, nos termos da Lei nº 12.711/2012, de 29/08/2012, egressos do ensino médio da rede pública, se autorreconhecem e costumeiramente se auto-identificam como negros, ou seja, pretos ou pardos, ou ainda, como indígenas, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, que sou _____ (preto(a) ou pardo(a) ou indígena) e, justamente por me reconhecer nessa condição, é que assim costumeiramente me identifico. Assim, nesta data, venho submeter-me ao procedimento de heteroidentificação realizado pela UFSCar, nos termos do edital que regulamenta o processo seletivo, com o objetivo de atestar que sou sujeito de direito às vagas reservadas para pessoas _____ (negras (pretas ou pardas) ou para pessoas indígenas)'.-Local e Data-; -Assinatura do Candidato-.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR Todas as pessoas declaradas no grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a), deverão ser comprovadas com os documentos elencados a seguir: I - Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação. II - CPF. III - Certidão de Nascimento para menores de 12 anos, desde que ainda não possua Carteira de Identidade (RG). IV - Certidão de casamento com sentença completa de divórcio para pais divorciados ou sentença de dissolução de união estável, no caso de união marital. V - Em caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito. VI - Comprovante de residência (contrato de aluguel em vigor acompanhado de recibo de pagamento, conta de água, ou gás, ou energia elétrica ou telefone). VII - Formulário para avaliação socioeconômica, cujo conteúdo consta do edital que regulamenta o processo seletivo, a ser preenchido exclusivamente por meio do endereço <http://www.formularios.ufscar.br> com obrigatoriedade de envio das informações por meio eletrônico, seguido da impressão e assinatura por parte do candidato. Observação: O Formulário para avaliação socioeconômica, a que se refere o item VII, uma vez enviado por meio do endereço eletrônico descrito, não poderá ter suas informações alteradas, devendo ter sua versão de envio, guardada em forma de arquivo em extensão no formato `?.HTML?`, para eventual acesso e controle por parte do candidato. 2. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS (Documentos básicos de apresentação obrigatória para TODOS OS MEMBROS declarados na família, em todas as categorias descritas no item 3 e subitens a seguir) I - Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). II - Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. III - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. 3. DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, DE ACORDO COM A REALIDADE DA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR IDENTIFICADOS, sendo que, para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda e todas as pessoas declaradas na família devem apresentar comprovação sobre sua condição de trabalho ou não, segundo as categorias que se seguem. Em caso de funcionários públicos, professores, trabalhadores da saúde ou trabalhadores com jornadas especiais que cumulam mais de um vínculo empregatício, é necessária comprovação de todas as atividades:

3.1 - TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. Em caso do pagamento de salário não passar por transação bancária, declaração do empregador atestando que os pagamentos são realizados por repasse do salário direto ao funcionário. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Holerites referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018.

3.2 - TRABALHADORES EM ATIVIDADES RURAIS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2018, ano-base 2017, quando houver. e) Extratos bancários referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 de pessoa jurídica, quando houver. f) Notas fiscais de vendas referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, quando houver. g) Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) exercício de 2018, ano-base 2017, quando houver. h) Declaração de sindicato, cooperativa, associação que ateste atividade e renda.

3.3 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Extratos de Pagamento referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/> ou comprovação equivalente (holerites, contracheques, etc). e) Para todo aposentado ou pensionista, mesmo com o extrato de pagamento do INSS, apresentar Declaração de Emprego e Renda e Aposentado/a, com especificação da informação sobre o exercício de atividade laboral (ver modelo no ANEXO VI do edital).

3.4 - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 3.4.1 - Profissionais liberais têm formação de nível superior ou técnico e registro em ordem ou conselho. Já os profissionais autônomos são prestadores de serviço que não têm vínculo de trabalho formal, não possuem micro ou pequena empresa em seu nome, mas contribuem com o INSS. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 (ver modelo no ANEXO VII do edital). e) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, compatíveis com a renda declarada, quando houver.

3.5 - SÓCIO E DIRIGENTE DE EMPRESAS, MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente pessoa física referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2018, ano-base 2017. e) Declaração do Simples Nacional, quando for o caso; f) Extratos bancários de pessoa jurídica, referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. g) Declaração de Rendimentos emitida por escritório de contabilidade; holerite de pró-labore referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; h) Para todo micro ou pequeno empresário, mesmo com as comprovações anteriores, apresentar Declaração de Rendimentos compatível com a renda comprovada (ver modelo no ANEXO VII do edital).

3.6 - TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL (sem vínculo em CTPS) 3.6.1 - Trabalhadores do mercado informal são trabalhadores que exercem prestação de serviço sem vínculo em CTPS; não fazem recolhimento de garantias previdenciárias e contam com oportunidades não regulares de trabalho. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 (ver modelo no ANEXO VII do edital). 3.7 - DESEMPREGADO E SEM RENDIMENTOS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente pessoa física referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Ausência de Rendimentos (ver modelo no ANEXO VIII do edital). 4. RENDAS COMPLEMENTARES QUE SE SOMAM AO RENDIMENTO FAMILIAR 4.1 - Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis a) Contrato de locação ou arrendamento acompanhado de comprovantes de recebimento referente, no mínimo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. b) Declaração de Rendimentos de Aluguel (ver modelo no ANEXO IX do edital). 4.2 - Recebimento de Pensão Alimentícia a) Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, quando houver. b) Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia, assinada pelo(a) responsável pelo pagamento conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no ANEXO X do edital). 4.3 - Auxílio Pago por Parente ou Terceiros a) Declaração de Rendimentos por Pagamento de Auxílio, assinada pelo(a) responsável pelo pagamento, conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no ANEXO XI do edital). 5. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR A CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA 5.1 - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com base no Protocolo Orientador disposto no ANEXO XIII do edital publicado pela UFSCar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam às vagas reservadas a essas pessoas. 5.2 - Além das condições contidas no item 6.1, conste no laudo médico apresentado pelo candidato a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas com base no que está disposto no rol normativo aplicável. 5.3 - A documentação para a comprovação de condição de deficiência é detalhada, conforme cada caso, nos subitens a seguir. 5.3.1 - Pessoas com Deficiência Física: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido por um neurologista ou ortopedista, no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. 5.3.2 - Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria original, para candidatos com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. 5.3.3 - Pessoas com Deficiência Visual: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico original, em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. 5.3.4 - Pessoas com Deficiência Intelectual: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. 5.3.5 - Pessoas Surdocegos(as): - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria original, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. - Exame Oftalmológico original, em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. 5.3.6 -



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



Pessoas com Transtorno do Espectro Autista: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - No caso do Transtorno do Espectro do Autismo e TEA, além do laudo médico emitido por profissional da área da Psicologia e/ou Psiquiatria, emitido em até 12 meses, o/a candidato/a deverá apresentar documento(s) que comprove(m), com base na alínea III do parágrafo 3º da Lei nº 12.764/2012, que remeta à condição de TEA em qualquer período da vida. 6.3.7 - Pessoas com Deficiência múltipla: - Laudo médico o original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exames de Audiometria e/ou Exame Oftalmológico e/ou Laudo de Funcionalidade, original(is) de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. O (s) referido(s) exame(s) deverão ter sido realizados nos últimos doze meses e deverão conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o(s) exame(s).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1. DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR Todas as pessoas declaradas no grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a), deverão ser comprovadas com os documentos elencados a seguir: I - Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação. II - CPF. III - Certidão de Nascimento para menores de 12 anos, desde que ainda não possua Carteira de Identidade (RG). IV - Certidão de casamento com sentença completa de divórcio para pais divorciados ou sentença de dissolução de união estável, no caso de união marital. V - Em caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito. VI - Comprovante de residência (contrato de aluguel em vigor acompanhado de recibo de pagamento, conta de água, ou gás, ou energia elétrica ou telefone). VII - Formulário para avaliação socioeconômica, cujo conteúdo consta do edital que regulamenta o processo seletivo, a ser preenchido exclusivamente por meio do endereço <http://www.formularios.ufscar.br> com obrigatoriedade de envio das informações por meio eletrônico, seguido da impressão e assinatura por parte do candidato. Observação: O Formulário para avaliação socioeconômica, a que se refere o item VII, uma vez enviado por meio do endereço eletrônico descrito, não poderá ter suas informações alteradas, devendo ter sua versão de envio, guardada em forma de arquivo em extensão no formato [.HTML](#), para eventual acesso e controle por parte do candidato. 2. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS (Documentos básicos de apresentação obrigatória para TODOS OS MEMBROS declarados na família, em todas as categorias descritas no item 3 e subitens a seguir) I - Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). II - Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. III - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. 3. DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, DE ACORDO COM A REALIDADE DA CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR IDENTIFICADOS, sendo que, para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda e todas as pessoas declaradas na família devem apresentar comprovação sobre sua condição de trabalho ou não, segundo as categorias que se seguem. Em caso de funcionários públicos, professores, trabalhadores da saúde ou trabalhadores com jornadas especiais que acumulam mais de um vínculo empregatício, é necessária comprovação de todas as atividades: 3.1 - TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. Em caso do pagamento de salário não passar por transação bancária, declaração do empregador atestando que os pagamentos são realizados por repasse do salário direto ao funcionário. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Holerites referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. 3.2 - TRABALHADORES EM ATIVIDADES RURAIS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2018, ano-base 2017, quando houver. e) Extratos bancários referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 de pessoa jurídica, quando houver. f) Notas fiscais de vendas referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

quando houver. g) Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) exercício de 2018, ano-base 2017, quando houver. h) Declaração de sindicato, cooperativa, associação que ateste atividade e renda. 3.3 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Extratos de Pagamento referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/> ou comprovação equivalente (holerites, contracheques, etc). e) Para todo aposentado ou pensionista, mesmo com o extrato de pagamento do INSS, apresentar Declaração de Emprego e Renda e Aposentado/a, com especificação da informação sobre o exercício de atividade laboral (ver modelo no ANEXO VI do edital). 3.4 - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 3.4.1 - Profissionais liberais têm formação de nível superior ou técnico e registro em ordem ou conselho. Já os profissionais autônomos são prestadores de serviço que não têm vínculo de trabalho formal, não possuem micro ou pequena empresa em seu nome, mas contribuem com o INSS. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 (ver modelo no ANEXO VII do edital). e) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, compatíveis com a renda declarada, quando houver. 3.5 - SÓCIO E DIRIGENTE DE EMPRESAS, MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente pessoa física referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício de 2018, ano-base 2017. e) Declaração do Simples Nacional, quando for o caso; f) Extratos bancários de pessoa jurídica, referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. g) Declaração de Rendimentos emitida por escritório de contabilidade; holerite de pró-labore referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; h) Para todo micro ou pequeno empresário, mesmo com as comprovações anteriores, apresentar Declaração de Rendimentos compatível com a renda comprovada (ver modelo no ANEXO VII do edital). 3.6 - TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL (sem vínculo em CTPS) 3.6.1 - Trabalhadores do mercado informal são trabalhadores que exercem prestação de serviço sem vínculo em CTPS; não fazem recolhimento de garantias previdenciárias e contam com oportunidades não regulares de trabalho. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Rendimentos informando rendimento médio mensal referente, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 (ver modelo no ANEXO VII do edital). 3.7 - DESEMPREGADO E SEM RENDIMENTOS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato). b) Extratos de conta corrente pessoa física referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2018, ano-base 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta. d) Declaração de Ausência de Rendimentos (ver modelo no ANEXO VIII do edital). 4. RENDAS COMPLEMENTARES QUE SE SOMAM AO RENDIMENTO FAMILIAR 4.1 - Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis a) Contrato de locação ou arrendamento acompanhado de comprovantes de recebimento referente, no mínimo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. b) Declaração de Rendimentos de Aluguel (ver modelo no ANEXO IX do edital). 4.2 - Recebimento de Pensão Alimentícia a) Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, quando houver. b) Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia, assinada pelo(a) responsável pelo pagamento conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no ANEXO X do edital). 4.3 - Auxílio Pago por Parente ou Terceiros a) Declaração de Rendimentos por Pagamento de Auxílio, assinada pelo(a) responsável pelo pagamento, conjuntamente com o beneficiário ou representante legal (ver modelo no ANEXO XI do edital). 5. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR PARA PESSOAS NEGRAS (pretas ou pardas), E PARA PESSOAS AUTODECLARADAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



INDÍGENAS QUE SE SUBMETERÃO AO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DESSA AUTODECLARAÇÃO, ASSINANDO O DOCUMENTO DIANTE DA BANCA DE VERIFICAÇÃO. 5.1 - Candidatos dos GRUPOS 1, 1D, 3 e 3D (aqueles/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as ou indígenas, independentemente da renda familiar bruta per capita e de serem ou não pessoas com deficiência, mas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas) Observação: como medida de orientação, para total esclarecimento e ampla publicidade é fundamental que os/as candidatos/as que pretendam inscrever-se nas vagas reservadas para pessoas negras (pretas ou pardas) assistam ao vídeo sobre o Procedimento de Verificação da Autodeclaração de Raça/Cor, disponível por meio de acesso ao endereço www.ingresso.ufscar.br 5.1.1 - Declaração assinada para atestar sua autodeclaração de raça/cor, que reproduza em sua íntegra o seguinte teor: 'Eu, -Nome Completo-, candidato(a) ao Processo Seletivo 2019 da Universidade Federal de São Carlos, cuja seleção se deu pelo Sistema de Seleção Unificada, coordenado pelo Ministério da Educação e, nos termos do regulamento da seleção para ingresso em 2019 nos cursos de graduação presenciais da UFSCar, optante às vagas reservadas exclusivamente para candidatos que, nos termos da Lei nº 12.711/2012, de 29/08/2012, egressos do ensino médio da rede pública, se autorreconhecem e costumeiramente se auto-identificam como negros, ou seja, pretos ou pardos, ou ainda, como indígenas, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, que sou _____ (preto(a) ou pardo(a) ou indígena) e, justamente por me reconhecer nessa condição, é que assim costumeiramente me identifico. Assim, nesta data, venho submeter-me ao procedimento de heteroidentificação realizado pela UFSCar, nos termos do edital que regulamenta o processo seletivo, com o objetivo de atestar que sou sujeito de direito às vagas reservadas para pessoas _____ (negras (pretas ou pardas) ou para pessoas indígenas)'. -Local e Data;- -Assinatura do Candidato-. 6. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR A CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA 6.1 - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com base no Protocolo Orientador disposto no ANEXO XIII do edital publicado pela UFSCar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam às vagas reservadas a essas pessoas. 6.2 - Além das condições contidas no item 6.1, conste no laudo médico apresentado pelo candidato a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas com base no que está disposto no rol normativo aplicável. 6.3 - A documentação para a comprovação de condição de deficiência é detalhada, conforme cada caso, nos subitens a seguir. 6.3.1 - Pessoas com Deficiência Física: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido por um neurologista ou ortopedista, no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. 6.3.2 - Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria original, para candidatos com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. 6.3.3 - Pessoas com Deficiência Visual: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico original, em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. 6.3.4 - Pessoas com Deficiência Intelectual: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. 6.3.5 - Pessoas Surdocegos(as): - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria original, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. - Exame Oftalmológico original, em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. 6.3.6 - Pessoas com Transtorno do Espectro Autista: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - No caso do Transtorno do Espectro do Autismo ; TEA, além do laudo médico emitido por profissional da área da Psicologia e/ou Psiquiatria, emitido em até 12 meses, o/a candidato/a deverá apresentar documento(s) que comprove(m), com base na alínea III do parágrafo 3º da Lei nº 12.764/2012, que remeta à condição de TEA em qualquer período da vida. 6.3.7 - Pessoas com Deficiência múltipla: - Laudo médico o original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exames de Audiometria e/ou Exame Oftalmológico e/ou Laudo de Funcionalidade, original(is) de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. O (s) referido(s) exame(s) deverão ter sido realizados nos últimos doze meses e deverão conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o(s) exame(s).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR A CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA 1.1 - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com base no Protocolo Orientador disposto no ANEXO XIII do edital publicado pela UFSCar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam às vagas reservadas a essas pessoas. 1.2 - Além das condições contidas no item 6.1, conste no laudo médico apresentado pelo candidato a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas com base no que está disposto no rol normativo aplicável. 1.3 - A documentação para a comprovação de condição de deficiência é detalhada, conforme cada caso, nos subitens a seguir. 1.3.1 - Pessoas com Deficiência Física: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido por um neurologista ou ortopedista, no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. 1.3.2 - Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria original, para candidatos com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. 1.3.3 - Pessoas com Deficiência Visual: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico original, em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. 1.3.4 - Pessoas com Deficiência Intelectual: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. 1.3.5 - Pessoas Surdocegos(as): - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria original, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. - Exame Oftalmológico original, em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. 1.3.6 - Pessoas com Transtorno do Espectro Autista: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - No caso do Transtorno do Espectro do Autismo ζ TEA, além do laudo médico emitido por profissional da área da Psicologia e/ou Psiquiatria, emitido em até 12 meses, o/a candidato/a deverá apresentar documento(s) que comprove(m), com base na alínea III do parágrafo 3º da Lei nº 12.764/2012, que remeta à condição de TEA em qualquer período da vida. 1.3.7 - Pessoas com Deficiência múltipla: - Laudo médico o original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exames de Audiometria e/ou Exame Oftalmológico e/ou Laudo de Funcionalidade, original(is) de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. O (s) referido(s) exame(s) deverão ter sido realizados nos últimos doze meses e deverão conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o(s) exame(s).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR PARA PESSOAS NEGRAS (pretas ou pardas), E PARA PESSOAS AUTODECLARADAS INDÍGENAS QUE SE SUBMETERÃO AO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DESSA AUTODECLARAÇÃO, ASSINANDO O DOCUMENTO DIANTE DA BANCA DE VERIFICAÇÃO. 1.1 - Candidatos dos GRUPOS 1, 1D, 3 e 3D (aqueles/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as ou indígenas, independentemente da renda familiar bruta per capita e de serem ou não pessoas com deficiência, mas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas) Observação: como medida de orientação, para total esclarecimento e ampla publicidade é fundamental que os/as candidatos/as que pretendam inscrever-se nas vagas reservadas para pessoas negras (pretas ou pardas) assistam ao vídeo sobre o Procedimento de Verificação da Autodeclaração de Raça/Cor, disponível por meio de acesso ao endereço www.ingresso.ufscar.br 1.1.1 - Declaração assinada para atestar sua autodeclaração de raça/cor, que reproduza em sua íntegra o seguinte teor: 'Eu, -Nome Completo-, candidato(a) ao Processo Seletivo 2019 da Universidade Federal de São Carlos, cuja seleção se deu pelo Sistema de Seleção Unificada, coordenado pelo Ministério da Educação e, nos termos do regulamento da seleção para ingresso em 2019 nos cursos de graduação presenciais da UFSCar, optante às vagas reservadas exclusivamente para candidatos que, nos termos da Lei nº 12.711/2012, de 29/08/2012, egressos do ensino médio da rede pública, se autorreconhecem e costumeiramente se auto-identificam como negros, ou seja, pretos ou pardos, ou ainda, como indígenas, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, que sou _____ (preto(a) ou pardo(a) ou indígena) e, justamente por me reconhecer nessa condição, é que assim costumeiramente me identifico. Assim, nesta data, venho submeter-me ao procedimento de heteroidentificação realizado pela UFSCar, nos termos do edital que regulamenta o processo seletivo, com o objetivo de atestar que sou sujeito de direito às vagas reservadas para pessoas _____ (negras (pretas ou pardas) ou para pessoas indígenas).-Local e Data-; -Assinatura do Candidato-. 2. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR A CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA 2.1 - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com base no Protocolo Orientador disposto no ANEXO XIII do edital publicado pela UFSCar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam às vagas reservadas a essas pessoas. 2.2 - Além das condições contidas no item 6.1, conste no laudo médico apresentado pelo candidato a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas com base no que está disposto no rol normativo aplicável. 2.3 - A documentação para a comprovação de condição de deficiência é detalhada, conforme cada caso, nos subitens a seguir. 2.3.1 - Pessoas com Deficiência Física: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido por um neurologista ou ortopedista, no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. 2.3.2 - Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria original, para candidatos com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. 2.3.3 - Pessoas com Deficiência Visual: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico original, em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. 2.3.4 - Pessoas com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U



Deficiência Intelectual: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. 2.3.5 - Pessoas Surdocegos(as): - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria original, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. - Exame Oftalmológico original, em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. 2.3.6 - Pessoas com Transtorno do Espectro Autista: - Laudo médico original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - No caso do Transtorno do Espectro do Autismo, TEA, além do laudo médico emitido por profissional da área da Psicologia e/ou Psiquiatria, emitido em até 12 meses, o/a candidato/a deverá apresentar documento(s) que comprove(m), com base na alínea III do parágrafo 3º da Lei nº 12.764/2012, que remeta à condição de TEA em qualquer período da vida. 2.3.7 - Pessoas com Deficiência múltipla: - Laudo médico o original comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo. - Exames de Audiometria e/ou Exame Oftalmológico e/ou Laudo de Funcionalidade, original(is) de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. O (s) referido(s) exame(s) deverão ter sido realizados nos últimos doze meses e deverão conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o(s) exame(s).

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER SOUZA DOS SANTOS**, CPF nº. **298.*****-00**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 23/11/2018, às 17h12.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05
Nº do protocolo: T95HA4U



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 43D6546DB6311BB22953A5BEEEFBEA9B2305CC05

Nº do protocolo: T95HA4U